Ao Juízo da Vara Cível da Circunscrição Judiciária de XXXXXXXXXX / UF.

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portador da carteira de identidade nº XXX.XXX SSP-UF, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na ENDEREÇO, telefone: (XX) XXXX-XXXX, ou (XX) XXXXX-XXXX, vem, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal nos termos da legislação vigente, ajuizar a presente:

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C TUTELA DE URGÊNCIA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

SÍNTESE DOS FATOS

O Autor é XXXX, vinculado efetivamente à XXXXXXX, lotado na Escola TAL <u>desde o ano de ANO</u>. Desde sua aprovação no concurso público, <u>no ano de ANO</u> - conforme declaração anexa -, nunca exerceu **NENHUMA OUTRA ATIVIDADE LABORATIVA EM QUALQUER EMPRESA**, seja pública ou privada, percebendo anualmente **somente** o valor correspondente ao seu cargo de Agente Educacional/Vigilante na escola acima mencionada.

Ocorre que, no ano de ANO, ao consultar o site da Receita Federal para fins de conferência do Imposto de Renda, pôde constatar que <u>fora inserido em seu CPF uma segunda renda que supostamente teria recebido durante o ano de ANO. Tal renda foi declarada pela empresa XXXXXXX - ora requerida, no valor de R\$ XX.XXX,XX (VALOR POR EXTENSO reais) <u>supostamente pago</u> ao Requerente no exercício de ANO ao Sr. FULANO.</u>

Exerceu qualquer tipo de atividade laborativa que não junto a sequer chegou às proximidades de qualquer filial da rede de hotéis XXXX. Isto posto, diante da inverídica Declaração de Imposto de Renda 2015 (DIRF) preenchida e emitida pela XXXX, foram feitas diversas tentativas via e-mail, bem como por telefonemas, para que fosse feita a retificação junto à Receita Federal do Brasil, porém não se obteve êxito – cópia do e-mail em anexo.

<u>É importante salientar que, conforme e-mail</u> anexado, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DE XXXXXXX, FORAM ENCAMINHADOS DIVERSOS E-MAILS AOS RESPONSÁVEIS POR TAL EQUÍVOCO, porém até o momento não se obteve nenhum tipo de resposta, nem via e-mail, nem via telefone.

Desta forma, EM VIRTUDE DA DECLARAÇÃO ERRÔNEA DA DIRF <u>EMITIDA PELA REQUERIDA</u>, na qual consta o recebimento de valores pelo Sr. FULANO, <u>SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ANO ANO/ANO FOI RETIDA NA MALHA FINA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</u>, fato que está trazendo inúmeros prejuízos ao mesmo, mormente pelo fato da Requerida ter informado à Receita pela Hotelaria rendimentos que o autor JAMAIS RECEBEU em 2015 e em qualquer outro ano.

Ressalte-se por fim que, conforme anexado, o documento em que consta a "Relação de DIRPF do CPF XXX.XXX.XXX.XXX.XXX" é claramente perceptível - no campo "situação" - que no exercício ANO o Sr. FULANO caiu na MALHA FINA FISCAL, demonstrando que em razão do ERRO INESCUSÁVEL praticado pela Requerida o Sr. XXXXXX foi imensuravelmente lesado e prejudicado.

E, claro, teve sua vida totalmente abalada pois incontáveis dias foram perdidos e altamente prejudicados em razão do ocorrido - idas e vindas na Receita Federal, idas e vindas na Defensoria Pública, e inúmeros outros transtornos de ordem até mesmo psicológica.

DO DIREITO

I - DA APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO

CONSUMIDOR A PRESENTE DEMANDA

O <u>Código de Defesa do Consumidor constitui</u>
microssistema jurídico regulador de específicas relações
caracterizadas pela qualidade das partes envolvidas, quais
sejam: o <u>consumidor</u>, aquele que vai ao mercado de consumo para
adquirir ou utilizar os bens ofertados como <u>destinatário final</u>
destes (art. 2º do CDC), as vítimas do evento (art. 17 do CDC)
ou todas as pessoas, determináveis ou não, expostas às
práticas comerciais (art. 29 do CDC), reconhecidamente
vulneráveis; e o <u>fornecedor</u>, aquele que coloca o produto ou <u>serviço</u>
no mercado de consumo em razão da atividade mercantil e habitual
que exerce, reconhecida sua superioridade econômica.

Nesse sentido, <u>tem-se que o Código de Defesa do</u>

<u>Consumidor é plenamente aplicável à espécie dos autos</u>, pois o

Requerente é consumidor por equiparação (art. 17 do CDC) e os

Requeridos fornecedores de bens e <u>serviços</u>.

E havendo uma relação onde está caracterizada a vulnerabilidade entre as partes, como de fato há no presente feito, este deve ser agraciado com as normas atinentes na Lei n. 8.078/90, principalmente no que tange aos direitos básicos do consumidor, e a letra da Lei é clara.

Desta forma, faz necessária a INVERSÃO DO ÔNUS

DA PROVA a favor do Requerente, de tal sorte, que compete a

Requerida fazer a prova de que o Requerente é o real

beneficiário dos rendimentos declarados pela HOTELARIA

XXXX, comprovando tais rendimentos com recibos de pagamento, contrato de trabalho, dentre outros, HAJA VISTA QUE O AUTOR REAFIRMA NO SENTINDO DE QUE JAMAIS HOUVE QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE SI E A REQUERIDA.

Ressalte-se os imensos transtornos que isto vem causando ao Sr. Antônio, até mesmo de ordem psicológica, haja vista que JAMAIS qualquer relacionamento profissional com empreendimento da rede de Hotéis XXXXX.

II - DA RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA DO REQUERIDO

A responsabilidade civil objetiva do Requerido, com relação à reparação dos danos causados ao Requerente, por declarar junto à Receita federal rendimentos inexistentes, independentemente da existência de outro responsável pelo dano, é induvidosa, e encontra-se positivada no art. 14, caput da Lei nº. 8.078 de 1990:

"CDC - Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

Verifica-se *in casu* a negligência da Requerida perante o Requerente, vez que, seus atos resultaram na inserção do nome e CPF do autor na MALHA FINA da Secretaria da Receita Federal, e

cerceando seu direito recebimento de rendimentos retidos na fonte, bem como ocasionando INENARRÁVEIS transtornos de ordem psicológica e emocional no autor da presente ação.

<u>III - DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA</u>

Considerando o fato de que o Requerente JAMAIS teve qualquer vínculo empregatício ou societário com qualquer filial da HOTELARIA XXXX, que JAMAIS prestou qualquer tipo de serviço para a empresa requerida, e de **jamais** ter ao menos estado nas proximidades de exercer qualquer outra atividade laborativa que não na Secretaria de Educação do Distrito Federal, **tem-se que ao final deverá ser prolatada decisão reconhecendo a INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA entre o Autor e a empresa requerida, para:**

◊ Declarar inexistente qualquer relação empregatícia ou societária entre a empresa HOTELARIA XXXX e o Sr. XXXXXX, referente ao recebimento no ano de 2015 de rendimentos tributáveis no valor de R\$ 67.333,55 (com imposto retido de R\$ 6.831,56) e R\$ 5.418,55 referente a 13 salário (com imposto retido de R\$ 479,66) e recolhimento da previdência oficial de R\$ 6.359,00 e dependentes de R\$ 379,18, e ainda recebimento de lucros e dividendos de R\$ 1.679,20;

Ainda, deverá ser determinado que a empresa Reguerida

emita e entregue/encaminhe a Secretaria da Receita Federal documento fiscal/contábil no qual conste que a informação de que no ano de 2015 o Autor não recebeu da empresa HOTELARIA XXXXXX -qualquer dos valores acima referidos, retificando assim, a informação anteriormente enviada à SRF de que o mesmo teria recebido os valores de:

recebimento no ano de 2015 de rendimentos tributáveis no valor de R\$ 67.333,55 (com imposto retido de R\$ 6.831,56) e R\$ 5.418,55 referente a 13 salário (com imposto retido de R\$ 479,66) e recolhimento da previdência oficial de R\$ 6.359,00 e dependentes de R\$ 379,18, e ainda recebimento de lucros e dividendos de R\$ 1.679,20;

DOS DANOS MORAIS DEVIDOS AO REQUERENTE

Outro ponto a ser enfrentado na sentença de mérito diz respeito ao fato de que tudo que foi relatado na presente petição demonstra o abuso do poder econômico por parte da Requerida, que, de forma indevida e ilegal, acarretou inúmeros problemas de ordem emocional e psicológica no autor, que possui hoje quase 60 anos de idade - a pouco menos de 5 meses de completa-lo.

Ressalte-se que foram realizadas inúmeras tentativas, frustradas, de solicitação de informações a respeito da Declaração prestada pela requerida em relação ao suposto rendimento auferido pelo autor, levando-o a constrangimentos de toda a ordem.

Estão anexados os e-mails e os respectivos destinatários com os quais a Defensoria Pública de Sobradinho tentou entrar em contato, com a finalidade de que fosse feita uma retificação ou pelo menos fossem prestadas informações sobre a inverídica declaração prestada pela Requerida.

Ainda que a Requerida alegue que falsário tenha utilizado os documentos do Autor e realizado qualquer tipo de operação em nome deste, OU que tal declaração foi erro humano passível de ocorrências, tal atitude não isenta a Requerida de culpa, além do que foram feitas diversas tentativas extrajudiciais para que o erro fosse retificado, fatos estes que geraram mais e mais constrangimentos, o que pode ser percebido em recente Julgado do TJDFT ementado abaixo **por analogia ao caso em tela:**

DANO MORAL. INSCRIÇÃO INDEVIDA. SERASA/SPC. VALOR DA INDENIZAÇÃO. 1 - AGE COM CULPA, MANIFESTADA PELA NEGLIGÊNCIA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE CONCEDE CRÉDITO A FALSÁRIO QUE, UTILIZANDO DOCUMENTO DE TERCEIRO, FAZ EMPRÉSTIMO E CONTRAI DÉBITO EM NOME DESSE. 2 - NA FORMA DO ARTIGO 43, § 2º DO CDC, É OBRIGATÓRIA A COMUNICAÇÃO AO CONSUMIDOR DE SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. 3 - A INSCRIÇÃO INDEVIDA DO NOME EM SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO GERA CONSTRANGIMENTOS, COM DANO MORAL, QUE DEVEM SER REPARADOS. 4 - APELAÇÃO PROVIDA EM DFPARTE.(TJ-DF AC: 923538520038070001 0092353-85.2003.807.0001, Relator: JAIR SOARES, Data de Julgamento: 11/04/2005, 6ª Turma Cível, Data de Publicação: 19/05/2005, DJU Pág. 102 Seção: 3)

Ademais, o dano moral decorrente da inscrição

INDEVIDA DO AUTOR NA MALHA FINA DA RECEITA FEDERAL é tido como dano in re ipsa, isto importa dizer que não se faz necessária a comprovação do prejuízo o qual é presumido. Entendimento sedimentado na decisão proferido no REsp: 1105974 BA 2008/0260489-7, Relator: Ministro SIDNEI BENETI. Transcrito a seguir, QUE PODE SER CLARAMENTE APLICADO AO CASO EM TELA POR ANALOGIA:

RESPONSABILIDADE CIVIL. INCLUSÃO INDEVIDA DO NOME DA CLIENTE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DANO MORAL PRESUMIDO. VALOR DA REPARAÇÃO. CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO. CONTROLE PELO STJ. POSSIBILIDADE. REDUÇÃO DO QUANTUM. I -O dano moral decorrente da inscrição indevida em cadastro de inadimplente é considerado in re ipsa, isto é, não se faz necessária a prova do prejuízo, que é presumido e decorre do próprio fato. III -Inexistindo critérios determinados e fixos para a quantificação do dano moral, recomendável que o arbitramento seja feito com moderação, atendendo às peculiaridades do caso concreto, o que, na espécie, não ocorreu, distanciando-se o quantum arbitrado da razoabilidade. Recurso Especial provido(STJ - REsp: 1105974 BA 2008/0260489-7, Relator: Ministro SIDNEI BENETI, Data de Julgamento: 23/04/2009, T3 -TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: <!-- DTPB: 20090513
 DJe 13/05/2009)

Com efeito, foi informado que o Requerente jamais firmou qualquer contrato de trabalho ou possuiu qualquer vínculo empregatício com a empresa Requerida, situação em que se torna TOTALMENTE ILEGÍTIMA E ILEGAL qualquer declaração que conste recebimento de rendimentos pelo Sr. XXXXXX provenientes da HOTELARIA XXXXXX.

Assim, certo é que a garantia da reparabilidade do dano

moral é absolutamente pacífica tanto na doutrina quanto na jurisprudência. <u>Tamanha é sua importância, que ganhou texto</u> <u>na Carta Magna, no rol do artigo 5º, incisos V e X, dos direitos e garantias fundamentais</u> faz-se oportuna transcrição:

"Inciso V: é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem:"(grifo nosso).

"Inciso X: são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra ea imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação" (grifo nosso)

Ademais, e como a matéria deve ser tratada sob a ótica e dispositivos legais não apenas do Código Civil, mas também do Código de Defesa do Consumidor e Constituição Federal, temse que a responsabilidade do Requerido pelos danos causados ao Requerente é OBJETIVA.

E, NESSE PONTO, CUMPRE DESTACAR QUE OS FATOS ORA NARRADOS <u>ULTRAPASSAM EM MUITO OS MEROS ABORRECIMENTOS DO DIA-A-DIA</u>, SENDO EVIDENTE O DESCASO DA REQUERIDA EM ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RESOLVER O PROBLEMA DO REQUERENTE E DETERMINAR QUE SEJA RETIFICADA A DECLARAÇÃO EM QUE CONSTA A HOTELARIA XXXXX COM UMA FONTE DE RENDA PAGADORA DO AUTOR DA DEMANDA.

Ainda, e, mesmo que este r. Juízo entenda que a presente demanda não deve ser julgada sobre a ótica do Código de Defesa do Consumidor, tem-se que os danos de ordem moral provocados ao Requerente por parte da Requerida, também se encontram delimitados nos arts. 186 e 927, ambos do Código Civil:

"Art. 186 - Aquele que, por <u>ação</u> ou <u>omissão voluntária</u>, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito."

Art. 927 - Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo."

Desta forma, pertinente que a Requerida seja condenada a indenizar o Requerente pelos danos morais sofridos, tendo em vista que a responsabilidade do Requerido é objetiva, considerando os fatos narrados, segundo a previsão constante no CDC, bem como, os fatos objeto do presente feito ultrapassam os meros aborrecimentos e dissabores do dia-a-dia, mormente, em decorrência dos problemas objeto da presente demanda, o Requerente teve de realizar diversas idas e vindas tanto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, como na própria rede de hotéis XXXXX, bem como à sua real fonte Pagadora - XXXX, além incansáveis telefonemas totalmente mal sucedidos.

DA TUTELA DE URGÊNCIA

Consoante se verifica dos fatos ora narrados, a situação do Requerente é <u>extremamente gravosa e merece a pronta</u> <u>atenção por parte do Poder Judiciário</u>.

Nesse sentido, os fatos narrados são verossímeis e,

consoante à previsão constante no Código de Defesa do Consumidor, as alegações do Requerente são a uma análise preliminar deste juízo passíveis de serem consideradas como verdadeiras, mesmo porque, o Autor, ao solicitar a inversão do ônus da prova, desafia o Requerido a comprovar que o autor realizou qualquer atividade laborativa junto à Requerida, que possui ou já possui qualquer vínculo empregatícios com a HOTELARIA XXX, o que possibilita o deferimento da tutela de urgência nos termos do Art. 300 do CPC.

Por fim, <u>há de ser ponderado que a medida liminar</u> <u>pleiteada é totalmente reversível</u>, ou seja, após o recebimento da Contestação, e, sendo eventualmente verificado que os fatos narrados pelo Requerente não são verdadeiros (<u>O QUE DE FATO</u> <u>JAMAIS OCORRERÁ</u>), este juízo poderá revogar a liminar deferida.

DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer a Vossa Excelência:

- **a)** A concessão dos benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;
- **b)** a concessão da tutela de urgência, nos termos do art, 300 e seguintes do CPC, para em face dos argumentos constantes desta inicial, seja determinado que a empresa Requerida emita e entregue/encaminhe a Secretaria da Receita Federal documento fiscal/contábil no qual **conste que a informação de que no ano de**

- ANO, o Requerente não recebeu da empresa HOTELARIA XXXXX os valores abaixo referidos, sob pena de multa diária a ser fixada por este juízo:
 - ♦ Declarar inexistente qualquer relação empregatícia ou societária entre a empresa HOTELARIA XXXXX e o Sr. XXXXXX, referente ao recebimento no ano de 2015 de rendimentos tributáveis no valor de R\$ 67.333,55 (com imposto retido de R\$ 6.831,56) e R\$ 5.418,55 referente a 13 salário (com imposto retido de R\$ 479,66) e recolhimento da previdência oficial de R\$ 6.359,00 e dependentes de R\$ 379,18, e ainda recebimento de lucros e dividendos de R\$ 1.679,20;
- c) A citação do Réu, para comparecer a audiência de conciliação/mediação, considerando o interesse do Autor na sua realização (art. 319, VII, do CPC), e restando frustrada essa, que apresente resposta no prazo de 15 dias, sob pena de revelia;
- d) <u>a inversão do ônus da prova a favor do Requerente, nos</u> <u>termos da previsão constante no CDC</u>, devendo o Requerido fazer a devida prova de que o Requerente é realmente beneficiário dos rendimentos obtidos no ano de ANO;
- e) a procedência do pedido para confirmar o pedido de tutela de urgência, ou se for o caso, se deferir o mesmo em sentença, para declarar a INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA entre o Autor e a empresa requerida,:

♦ Declarar inexistente qualquer relação empregatícia ou societária entre a empresa HOTELARIA XXXX e o Sr. XXXXX, referente ao recebimento no ano de 2015 de rendimentos tributáveis no valor de R\$ 67.333,55 (com imposto retido de R\$ 6.831,56) e R\$ 5.418,55 referente a 13 salário (com imposto retido de R\$ 479,66) e recolhimento da previdência oficial de R\$ 6.359,00 e dependentes de R\$ 379,18, e ainda recebimento de lucros e dividendos de R\$ 1.679,20;

f) Ainda, a empresa Requerida deverá ser condenada a emitir e entregar/encaminhar a Secretaria da Receita Federal documento fiscal/contábil no qual conste que a informação de que no ano de 2015 o Autor não recebeu da empresa HOTELARIA XXXXXX os valores abaixo indicados:

◊ Declarar inexistente qualquer relação empregatícia ou societária entre a empresa HOTELARIA XXXX e o Sr. XXXXXXX, referente ao recebimento no ano de 2015 de rendimentos tributáveis no valor de R\$ 67.333,55 (com imposto retido de R\$ 6.831,56) e R\$ 5.418,55 referente a 13 salário (com imposto retido de R\$ 479,66) e recolhimento da previdência oficial de R\$ 6.359,00 e dependentes de R\$ 379,18, e ainda recebimento de lucros e dividendos de R\$ 1.679,20;

g) <u>a condenação da Requerida ao pagamento a favor do</u> Requerente de indenização à título de danos morais, no valor de R\$ XX.XXX,XX (VALOR POR EXTENSO reais), referente aos

fatos danosos narrados na presente petição;

h) a condenação da Requerida no pagamento de custas

processuais, honorários advocatícios a favor do PROJUR no

percentual de X% do valor da causa e demais consectários legais;

Pretende provar o alegado por meio dos documentos

anexados à presente e pelas demais formas de prova em direito

admitidas, cujo rol de quesitos seque ao final, bem como, depoimento

pessoal em audiência do Requerente e dos representantes da

Requerida, estes últimos sob pena de confesso.

Dá à causa o valor de R\$ XX.XXX,XX

Nesses termos, pede deferimento.

XXXXXXXX/UF, DIA de MÊS de ANO.

15

FULANO DE TAL

FULANO DE TAL *Defensor Público*

ROL DE QUESITOS PERÍCIAIS

- 1 <u>Comprova se as assinaturas constantes dos contratos, dos</u> <u>cheques emitidos, da abertura de conta-corrente,</u> objeto de discussão nos presentes autos, que se encontram na posse do Requerido, <u>provieram ou não do punho do Requerente</u>?
- 2 <u>As rubricas eventualmente lançadas nos contratos</u> objeto de discussão nos presentes autos, que se encontram na posse do

Requerido, provieram ou não do punho do Requerente?

- 3 Apresente as filmagens do circuito interno da Agência na data em que houve a realização da abertura de contas e da realização do financiamento aparece o Requerente em alguma delas?
- 4 Outros quesitos que esse r. Juízo entenda relevante para o deslinde da presente ação.